

DELTAN DALLAGNOL

A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

A LAVA JATO E O FUTURO DE UM PAÍS MARCADO PELA IMPUNIDADE



PRIMEIRA PESSOA

Dedico este livro a cada brasileiro que tem mantido
acesa a chama da esperança de um país mais justo,
primando pela ética, defendendo a Lava Jato e apoiando
a realização de reformas contra a corrupção.

SUMÁRIO

PREFÁCIO, 9

INTRODUÇÃO, 13

CAPÍTULO 1 AS INJUSTIÇAS NO CAMINHO

A pergunta decisiva, 15 • Disciplina e valores, 16 • O sonho do Ministério Público, 19
• Os gafanhotos que se deram bem, 20 • Caso Banestado: a semente da Lava Jato, 23
• Uma história de fracassos, 26 • Harvard: uma nova trincheira, 31 • De volta ao Brasil, 34

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Reforma do sistema prescricional, 36 • *Caso real: Propinoduto, o cúmulo da impunidade*, 38

CAPÍTULO 2 UMA ASSASSINA SILENCIOSA

Os números astronômicos da corrupção, 40 • A corrupção prejudica a economia, 43
• Capitalismo de compadrio, 48 • O golpe fatal: um veneno paralisante, 52 • Davi contra Golias, 54

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Aumento das penas e crime hediondo para a
corrupção de altos valores, 55 • *Caso real: Penas do Mensalão viram pó*, 56

CAPÍTULO 3 OS PRIMÓRDIOS DA LAVA JATO

A resposta, 58 • O início das investigações, 60 • Os primeiros obstáculos, 66 • Uma bomba, 71
• Delação explosiva, 75 • O efeito dominó, 80

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Ajustes nas nulidades penais, 85 • *Caso real: Operação Castelo de Areia, a Lava Jato que não aconteceu*, 87

CAPÍTULO 4 UMA LAVA JATO MAIS FORTE

O ponto da virada, 89 • Para os lados e para cima, 92 • As empreiteiras contra-atacam, 96
• O avanço das investigações, 100 • A vez dos políticos, 105 • Lula é levado a depor, 108
• O diagnóstico, 112 • O tamanho do rombo, 118

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes
públicos, 119 • *Caso real: A fortuna de Jorge Zelada*, 121

CAPÍTULO 5 O NOVO MODELO DE INVESTIGAÇÃO E OS ATAQUES À OPERAÇÃO

Os quatro pilares da Lava Jato, 122 • O contra-ataque do sistema corrupto no Brasil, 125
• Uma guerra de comunicação, 128 • Teorias da conspiração, 133 • A segunda denúncia contra
Lula, 140 • A coletiva, 145 • As acusações de vazamentos, 151 • Um caso mais que improvável, 154

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Recuperação do lucro derivado do crime, 160
• *Caso real: A riqueza inexplicável de um agente público*, 161

CAPÍTULO 6 ANTES E DEPOIS DA LAVA JATO

A Lava Jato muda o nosso país?, 163 • A história da corrupção no Brasil, 164 • Causas da corrupção: um sistema político que a favorece, 168 • Dinheiro que não acaba mais, 172 • O alto preço da governabilidade, 175 • O paraíso dos corruptos, 178 • O que impunidade tem a ver com a corrupção?, 184 • Uma janela de oportunidade, 186

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Eficiência dos recursos no processo penal, 188

• *Caso real: Os recursos sem fim no caso do fórum trabalhista de SP*, 191 • Celeridade nas ações de improbidade administrativa, 193 • *Caso real: A morosidade no caso do TRT de SP*, 195

CAPÍTULO 7 UMA GRANDE MOBILIZAÇÃO POR REFORMAS

Um cavalo encilhado, 196 • Dez sementes para um recomeço, 198 • Além das 10 Medidas, 202 • Um lançamento que não decolou, 207 • Um alvo improvável, 209 • Na casa do povo, 214

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação, 216

CAPÍTULO 8 O ATAQUE ÀS 10 MEDIDAS E À LAVA JATO

O dia seguinte, 219 • A primeira ofensiva legislativa (9 de novembro), 222 • O relatório sobre as 10 Medidas (10 de novembro), 223 • Manobras nos bastidores (22 de novembro), 225 • A votação na Comissão Especial (23 de novembro), 230 • O dia em que a Lava Jato quase desabou (24 de novembro), 232 • O país se volta para a tragédia da Chapecoense (29 de novembro), 237 • As emendas da madrugada, 239

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa dois, 245

CAPÍTULO 9 A REAÇÃO AO XEQUE-MATE

A renúncia da força-tarefa, 247 • Noite feliz, 252 • A sociedade reage, 254 • A lei de abuso de Renan Calheiros, 257 • A nova ameaça de Renan, 259 • As 10 Medidas recebem uma nova chance na Câmara, 262 • 2016: o ano que não queria acabar, 263 • O início turbulento de 2017, 272

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO? Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado, 278 • *Caso real: As contas ocultas de Renato Duque*, 279

CAPÍTULO 10 O BRASIL TEM JEITO?

A lição da Operação Mãos Limpas, 280 • A revolução da luz na Romênia, 284 • Hong Kong: um exemplo inspirador, 287 • O espírito de uma senhorinha, 288 • Plantando, colheremos, 290 • Agora está nas suas mãos, 293

AGRADECIMENTOS, 295

REFERÊNCIAS, 298

PREFÁCIO

POR MIRIAM LEITÃO

A Operação Lava Jato completava o primeiro aniversário. Fazia bastante barulho, mas ainda estava no começo. Para se ter uma ideia, Marcelo Odebrecht ainda não havia sido preso. Foi quando eu peguei um avião e fui a Curitiba para conhecer um procurador do qual o país começava a falar. Ele já participara de coletivas, mas essa era a primeira vez que era o único entrevistado em um programa jornalístico.

Deltan Dallagnol me impressionou. Claro, direto, técnico. Foi quando o ouvi falar pela primeira vez a frase que depois se tornou sua marca: “Quem rouba milhões mata milhões.” Na entrevista, ele fez a ligação entre o que era tirado dos cofres públicos e a escassez de recursos para os serviços que o Estado tem que prestar à população. Alguém pode achar que é frase de efeito. Mas é fato.

O procurador Deltan Dallagnol é um cidadão engajado na causa do combate à corrupção e um profissional com conhecimento técnico de casos de fracasso e sucesso nessa empreitada. Na primeira entrevista, e em outras conversas que se seguiram, ele mostrou que havia estudado o que dera certo nos países bem-sucedidos na luta contra a corrupção, e como e por que outros fracassaram. Tinha uma abordagem universal do tema, mostrando comprometimento com a causa mas também uma objetividade cirúrgica de como tratar a doença.

Deltan e outros integrantes da Lava Jato me fazem lembrar alguns profissionais dedicados a buscar soluções para os males do Brasil que conheci ao longo da minha carreira. Os primeiros contatos que tive na PUC do Rio com professores que estudavam a inflação brasileira me marcaram pela objetividade técnica com que tratavam o tema. Eles aplicavam o que tinham aprendido em estudos de caso de hiperinflação em outros países e

desenvolviam ferramentas para lidar com o problema que nos atormentava. Foram os economistas da PUC que fizeram o Plano Real. Também me recordei das primeiras conversas com cientistas sociais, principalmente do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), sobre políticas públicas eficientes no combate à pobreza brasileira. Ou ainda dos especialistas que conheci em viagens à Amazônia e que, armados de informações de satélites e computadores, lutavam contra o desmatamento.

O Brasil sofre com problemas imensos, mas tem gerado as sementes que levam às soluções. Seria inútil se Deltan fosse um caso isolado, mas a força-tarefa da Lava Jato, o Ministério Público como um todo, a Polícia Federal e a Justiça Federal têm demonstrado, neste caso, contar com funcionários públicos extremamente eficientes e dedicados às missões que lhes são confiadas. O Brasil é um país de agenda repleta de tarefas difíceis.

Uma delas é o combate à corrupção. Neste livro, o leitor conhecerá melhor o jovem procurador, o trabalho da Lava Jato visto por dentro e os descaminhos do Brasil. Há muito que aprender na sua leitura. Ele vai pontuando as histórias com as razões que levaram à elaboração de cada uma das 10 Medidas Contra a Corrupção propostas pelo Ministério Público. Como se sabe, elas tiveram forte apoio popular e enfrentaram no Congresso um ataque violento.

Deltan começa o livro contando as falhas do sistema judicial brasileiro que fizeram com que inúmeros casos bem apurados pelo MP não levassem à punição dos responsáveis. No caso Banestado, por exemplo, dos 684 acusados, sete foram presos após o fim do processo, 1,9%. Apenas os colaboradores foram punidos. Histórias sucessivas de fracassos mostram as múltiplas brechas pelas quais os acusados podem fugir da punição no Brasil. É de desanimar.

E foi o que quase aconteceu com o autor. “O que fazer? Eu poderia me tornar um burocrata. Bater carimbos e receber meu salário no fim do mês. Desistir não era uma opção ruim.” Quando veio esse sentimento, que deve visitar inúmeros bons profissionais do setor público, ele resolveu estudar mais. Ao mergulhar em comparações internacionais, nos seus estudos em Harvard, Deltan se dá conta das muitas jabuticabas do Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, “os políticos não têm foro privilegiado e são julgados como qualquer cidadão”.

Convidado por uma colega do MP, Letícia Martello, para o desafio de assumir a coordenação de uma investigação que parecia pequena, sobre doleiros do Paraná, ele reluta. Aceita depois de ter certeza de que haverá uma força-tarefa.

O leitor e a leitora poderão constatar como o Ministério Público viu cada momento em que a operação poderia ter fracassado. Ela é a semente que pode germinar, mas nada está garantido ainda. Ao dar os detalhes, os momentos de tensão, os grandes números, o livro ajuda a formar a consciência da força e da fragilidade da operação. A Lava Jato não é uma ameaça à política nem às empresas. Ela tem como alvo a forma corrupta de fazer política e a maneira distorcida de negociar contratos entre o setor público e o setor privado. “O mito de que o combate à corrupção prejudica a economia precisa ser derrubado de uma vez por todas”, escreve o autor.

Como jornalista de economia, endosso a frase. No meio da crise que nos deprimiu nos últimos anos, é preciso não perder de vista que a corrupção, esta, sim, é a inimiga. Ela leva, entre outros desvios, à deliberada má gestão, produzindo mais prejuízos até do que o dinheiro que foi desviado. Basta ver um único caso de um navio-sonda contratado sem necessidade que ficou pagando multa de 500 mil dólares ao dia. Ou o da refinaria que custaria 2,5 bilhões de dólares e acabou custando 20 bilhões.

O livro que você tem nas mãos conta momentos decisivos e difíceis da Lava Jato. A primeira delação, o estarcimento dos procuradores diante da enormidade do que era dito pelos colaboradores, os riscos enfrentados e os momentos em que os investigadores ficaram expostos a ataques, como no caso da coletiva sobre a acusação a Lula.

Nas investigações atuais não basta usar o velho truque “siga o dinheiro”, porque “as modernas técnicas de lavagem simplesmente apagam as pegadas das transações financeiras”. Por isso, há um trabalho imenso sendo feito na análise dos 30 milhões de documentos apreendidos e que ocupam 1,2 milhão de gigabytes. Ao todo, 18 milhões de operações bancárias estão sendo avaliadas, envolvendo 1,2 trilhão de reais.

Os números da Lava Jato são todos espantosos. A operação não acabou, mas já nos levou muito além do que qualquer pessoa no Brasil imaginava, inclusive os investigadores. Hoje a Lava Jato é famosa internacionalmente. Virou caso de estudo. Este livro, contado por um dos protagonistas da ope-

ração, nos ajuda a entender a dimensão do que está acontecendo diariamente diante dos nossos olhos. Permite a quem o lê ter esperança lúcida e bem informada. A Lava Jato, conclui o autor, não vai mudar o Brasil, mas é “uma janela de oportunidade”. Boa leitura.

INTRODUÇÃO

Este livro oferece uma perspectiva pessoal de quem luta contra a corrupção de dentro do sistema. Você vai descobrir os muitos obstáculos que, como procurador da República, encontrei ao longo do caminho e que, quase sempre, asseguraram a impunidade em crimes do colarinho branco. Entre as dificuldades que enfrentei estão a demora, a anulação de casos, a prescrição, as penas baixas, os indultos, o foro privilegiado, o excesso de recursos, a ausência de criminalização do enriquecimento ilícito e a falta de instrumentos aptos a recuperar o dinheiro desviado. Seria muito bom se apenas os meus casos tivessem fracassado, mas esse é um problema generalizado, fruto de um sistema de Justiça deficiente.

O sistema é tão bem-feito para *não* funcionar que a Operação Lava Jato é uma exceção que confirma a regra. O esforço e a qualificação de uma multidão de agentes públicos que trabalharam na investigação foram essenciais, mas ela não existiria sem uma série de coincidências improváveis. Você acompanhará como, a partir do ponto de vista de alguém que atua no caso, a operação avançou, num ambiente conturbado, alicerçada em um novo modelo de investigação. Verá, ainda, como esse caso dimensionou o tamanho da corrupção no Brasil.

Tem coisas na vida que nos chocam tanto que é impossível ficar parado. O impacto que a corrupção representa na vida de milhões de brasileiros é fonte de constante indignação. Essa foi minha razão para escrever este livro. A diminuição dos índices de corrupção depende de reformas, como a do sistema político e a do sistema de Justiça Criminal. E a realização das reformas depende de nós.

Nessa direção, para fechar as brechas da lei que proporcionam, em regra, a impunidade de corruptos e corruptores, estive à frente, junto com outros

colegas do Ministério Público, da elaboração das propostas legislativas que ficaram conhecidas como 10 Medidas Contra a Corrupção. À medida que conto histórias de sucesso e fracasso na luta contra a impunidade, apresento ao fim de cada capítulo a ideia básica de uma medida que melhora a atuação da Justiça contra réus de colarinho branco. Por isso, elas não são apresentadas na ordem em que aparecem no projeto original.

É possível que existam alternativas àquelas que formulamos, inclusive melhores, para desatar os nós do sistema de Justiça Criminal. Nesse caso, é importante que sejam apresentadas, pela sociedade e pelo Congresso, sob pena de continuarmos com um sistema disfuncional.

Além de avançar, é preciso não retroceder. À medida que a Lava Jato avança sobre os círculos do poder, é natural que haja reações com ataques ao Judiciário e ao Ministério Público ou com a intenção de drenar a legislação anticorrupção para lhe retirar a pequena efetividade que tem. Só o exercício da cidadania pode garantir que o Brasil saia da Lava Jato andando para a frente.

É importante ressaltar que apresento aqui a minha visão dos fatos como procurador da República, com base em informações que são públicas e sempre respaldado pela ampla cobertura que a imprensa tem feito sobre a Lava Jato e as 10 Medidas. Em nenhum momento minhas avaliações pretendem condenar ou absolver ninguém. Convém observar que um juiz só condena criminalmente alguém quando existem amplas provas dos crimes, e nosso Direito exige o esgotamento de todos os recursos para que alguém seja considerado culpado. Por isso, a referência a condenações, em todo este livro, deve ser compreendida como uma alusão ao julgamento de primeira instância, sujeito a recursos.

Embora os processos da Lava Jato ainda estejam longe de chegar ao fim, acredito que este é o momento propício para mobilizar a sociedade na luta contra a corrupção. Esperar poderia significar perder a janela de oportunidade que a operação criou ao abrir os olhos da população para a dimensão do problema. Este livro é parte desse esforço, principalmente para que as investigações continuem avançando.

Apesar do contra-ataque do sistema corrupto, continuo acreditando que o Brasil tem saída. O que você tem nas mãos é um convite para percorrer uma jornada contra a corrupção que está apenas começando. Cabe a nós, juntos, escrever o desfecho desta história.

CAPÍTULO 1

AS INJUSTIÇAS NO CAMINHO

A pergunta decisiva

No fim de fevereiro de 2014, num dia que parecia banal, Letícia Martello bateu à porta do meu gabinete. Coordenadora do grupo que atuava na área criminal do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná, ela entrou com a liberdade de quem já me conhece há mais de 10 anos e é esposa de um de meus melhores amigos.

– Você topa? – perguntou ela, visivelmente ansiosa pela definição de um assunto que a estava angustiando havia semanas e que era objeto de conversas e reuniões quase diárias.

A minha sala tinha uma vista ampla e bela para a capital paranaense e ficava num dos andares mais altos do prédio do MPF. Eu estava sentado atrás da mesa, trabalhando entre telas de processos eletrônicos e petições, quando fui bruscamente interrompido.

– Lê – eu disse, após um esforço para entender o que tinha ouvido. – É muito improvável que esse caso tenha uma força-tarefa. E, sem isso, eu não conseguiria tocá-lo. A investigação já caminha há anos, existem interceptações telefônicas em trâmite há sete meses, um mundo de informações e provas que desconheço. Além disso, estarei de férias na data em que a operação será deflagrada pela Polícia Federal.

Desde que eu conhecera Letícia em Campinas, em 2003, ela sempre se preocupara com questões profissionais relevantes. Discutia e rediscutia soluções para que o Ministério Público desse o melhor de si em investigações e processos. Dessa vez, ela não me surpreendeu quando, sem desistir, prosseguiu:

– Mas e se formarmos uma força-tarefa para o caso? Você topa?

Eu não imaginava que essa seria uma das perguntas mais importantes da minha vida. A resposta definiria a minha rotina durante os próximos anos: quanto tempo teria para trabalho, família, amigos e lazer, os riscos que correria, os relacionamentos que seriam desenvolvidos e as habilidades que eu buscava aprender. Mais do que isso, a formação da equipe de procuradores poderia influenciar os rumos da investigação que mais tarde se tornaria conhecida como Lava Jato. Alguns dos principais aspectos afetados seriam o tipo de conhecimento e a experiência de seus participantes – em matérias que se revelariam essenciais para o desenvolvimento da operação, como a colaboração premiada e a cooperação internacional –, além da proximidade e integração com policiais e auditores fiscais.

Mas eu não sabia de nada disso. Naquele momento, tudo o que eu pensava era que aceitar o desafio me traria uma montanha de trabalho sem qualquer benefício pessoal. Dizer sim também significava me arriscar a ver centenas de horas de trabalho serem jogadas fora de novo. Estava cansado de me frustrar com um sistema de Justiça que produz impunidade para réus de colarinho branco. Por outro lado, recusar significaria desistir de tentar.

Creio que todos nós já vivemos uma tensão parecida entre jogar a toalha – e desistir dos desafios – ou tentar mais uma vez, assumindo o risco de outro provável fracasso. Para tomar essa decisão, eu precisava voltar no tempo e reconstituir a minha história, e só então dar esse novo passo. Acontece que minha experiência pregressa e meus sonhos eram um tanto conflitantes.

Disciplina e valores

Nasci em 1980, em Pato Branco, uma cidade do interior do Paraná. Filho de um promotor de Justiça e de uma professora, Agenor e Vilse Dallagnol, desde pequeno fui estimulado a ler, estudar e vencer pelo meu próprio esforço. Minha irmã, Édelis, e eu tínhamos um cronograma semanal que incluía horários de estudo, esportes, aulas de música e tarefas domésticas. Embora a família contasse com o auxílio de uma funcionária, meus pais sempre fizeram questão de que lavássemos a louça, cortássemos a grama, tirássemos ervas daninhas do jardim, regássemos as plantas e limpássemos nosso quarto. Eu detestava fazer essas coisas. Às vezes, enquanto regava a

floreira, meus amigos estavam na rua, jogando bola ou bets – conhecido em outros lugares como “taco”. Hoje compreendo que essa era uma forma de me introduzir na cultura do trabalho e de mostrar que a vida não é só diversão.

Minha mãe sempre foi meu refúgio, minha âncora e meu porto seguro. No jardim de infância, ela era a professora. Agradar a professora era, literalmente, agradar a minha própria mãe.

Meu pai, por outro lado, foi quem me condicionou a ser disciplinado. Particularmente, sempre cobrou três coisas: estudos, trabalho e um comportamento correto. Essa regra de ouro me levaria, segundo ele, a vencer pelo meu próprio esforço. Por ser promotor de Justiça, fazia questão que déssemos exemplo no respeito às leis e aos valores.

Costumo lembrar um episódio que ilustra bem a minha formação. Quando eu tinha 8 anos, na saída da escola, encontrei no chão, a uns 20 metros do portão, um maço de dinheiro que, para mim, era uma fortuna. Fazia sol e parecia ser meu dia de sorte.

– Olhe o que eu achei, pai! – disse, entusiasmado, como quem tinha acabado de encontrar um tesouro.

O olhar de repreensão de meu pai varreu minha alegria.

– Devolva no mesmo lugar onde você achou.

– Mas, pai, estava na rua. Alguém vai pegar – reclamei.

– Não importa, filho. Se ninguém pegar, é possível que o dono volte e encontre. De todo modo, isso não é seu. Devolva.

Lá fui eu e coloquei o dinheiro de volta na rua.

Com os estudos, meu pai também era rigoroso. Certa vez, todas as minhas notas foram 10, com exceção de um único 9. Com o boletim em mãos e a boa surpresa na boca, corri para lhe mostrar o papel, orgulhoso. Ele o pegou, passou os olhos e, após alguns instantes em que eu me consumia em expectativa, disse:

– Você precisa melhorar esse 9.

Meu pai me ensinou o que aprendera com meu avô. Primeiro homem da família numa pequena propriedade rural de subsistência, seu nascimento significava mais um braço para trabalhar na agricultura. Contudo, surpreendendo toda a vizinhança, em vez de mandar os filhos para a lavoura, meu avô decidiu que deveriam estudar em um seminário em regime de in-

ternato, em São Paulo. Queria que se dedicassem aos estudos. De qualquer forma, nas férias não tinham folga. Aí, sim, todos trabalhavam na roça, o que lhes rendeu mãos calejadas – de que sempre tiveram orgulho como sinal de quem lutou para crescer na vida.

Quando completei 14 anos, minha família se mudou para Curitiba. Apesar de preferirem morar no interior, meus pais acreditavam que, na capital, poderíamos nos preparar melhor para entrar em boas universidades.

Na adolescência, eu me descreveria como um CDF apaixonado por esportes. A certa altura do antigo primeiro ano do segundo grau, acabei me sentando ao lado do menino mais bagunceiro da sala. Ali começou uma grande amizade. Aos poucos, fui me enturmando com os bagunceiros, que surfavam, andavam de skate e saíam à noite. Acabamos nos tornando inseparáveis e adotando o nome de “turma dos napas” – numa referência ao nariz avantajado de vários de nós. Somos grandes amigos até hoje.

Essas amizades foram fundamentais, pois trouxeram equilíbrio e inteligência emocional para a minha vida. Sem eles, talvez eu tivesse me tornado socialmente inapto. Até o início da Lava Jato, 20 anos depois, conversávamos quase que diariamente.

O ano do vestibular foi o ponto alto do meu exercício da disciplina. Estudava madrugada adentro, dormindo três, quatro ou cinco horas por dia. Eu me esforçava ao máximo, porque sempre acreditei no poder da dedicação.

Como eu vivia em meio aos alunos mais bagunceiros, ninguém desconfiava que eu estudava tanto. Muitas pessoas se surpreenderam com os resultados quando fui aprovado em primeiro lugar geral na PUC e terceiro lugar geral na Universidade Federal do Paraná – o colégio me deu um carro de presente! Jamais esperei alcançar esses resultados porque tenho consciência das minhas limitações e de que toda prova é cercada de fatores imponderáveis, que incluem uma dose de sorte. As vitórias no vestibular decorriam também dos estímulos que recebi desde o berço para estudar, das condições financeiras da minha família e da minha saúde física e emocional. Uma das frases que me guia é: “Aja como se tudo dependesse de você, mas ore como se tudo dependesse de Deus.” Foi por reconhecer meus privilégios que, quando ganhei o carro, decidi vendê-lo e doar o dinheiro mesmo sabendo que meus pais não teriam condições de me dar um quando completasse 18 anos.

Já cursando Direito, eu me preocupava com questões sociais. Fui sele-

cionado como bolsista em um convênio entre a faculdade e o Banco HSBC voltado ao estudo de temas bancários. Minha pesquisa era sobre correção monetária e juros em empréstimos. Acho que o banco acabou se arrependendo do dinheiro que investiu em mim. Minha conclusão foi uma tese que buscava demonstrar, com base em uma série de argumentos de ordem constitucional e legal, que os juros bancários, da forma como são praticados no Brasil, são abusivos. Mais tarde, logo após sair da universidade, publiquei a pesquisa. Foi meu primeiro livro.

O sonho do Ministério Público

No quarto ano da faculdade – o mesmo em que, numa viagem dos “napas” para surfar em Mariscal, Santa Catarina, conheci Fernanda Ribeiro, que se tornaria minha esposa oito anos depois –, vivi a crise pela qual muitos universitários passam em algum momento. Não sabia o que fazer no futuro. Como a maioria dos jovens, o que eu mais queria era que meu trabalho ajudasse a tornar o mundo um lugar melhor. Eu estava perdido, um ponto no meio do oceano, sem saber como transformar meu sonho em realidade.

Logo após me formar na faculdade, em 2002, comecei a estudar para os concursos de procurador da República, promotor de Justiça e juiz, profissões pelas quais tenho imensa admiração. Novamente, entrei no “modo disciplina” e abduquei de outras dimensões da vida, focando o meu alvo. Fernanda me apoiou integralmente. Ela é a melhor parte de nós dois. Abnegada, perspicaz, doce e companheira, sempre me estimulou a encarar desafios. Acabei passando em primeiro lugar no concurso para promotor, em segundo para juiz e em décimo para procurador da República.

A indecisão sobre o futuro, ao longo da faculdade, se dissolveu quando descobri que a função do procurador da República é uma espécie de atividade de amor ao próximo. A profissão, então, se tornou um sonho para mim.

O procurador da República é um servidor público, um servidor do povo que recebeu da sociedade grandes e importantes desafios a enfrentar. Ele defende a democracia, os direitos fundamentais, promove a saúde, a educação, a cidadania, o meio ambiente e a segurança pública, protege direitos de consumidores, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com necessidades especiais, bem como zela para que criminosos paguem por seus crimes e, assim, sejamos uma sociedade com menos vítimas.

Ingressei no Ministério Público Federal muito jovem, encarando a profissão como uma oportunidade de contribuir para uma sociedade melhor. Idealista, mas não iludido, sempre tive consciência de que uma pessoa ou um grupo de pessoas jamais seria capaz de transformar o país sem ajuda. Porém acreditava que, com uma boa preparação e o suor do trabalho, eu poderia alcançar justiça nos casos em que viesse a trabalhar. Afinal de contas, o Ministério Público é um ambiente fértil para a busca do que é certo e a defesa da sociedade. Seu compromisso é unicamente com o povo a que serve. Cada procurador da República tem plena independência para seguir apenas a Constituição, a lei e sua consciência, sem qualquer compromisso com chefes ou o governo.

Comecei a trabalhar em Campinas. Em meu primeiro ano, eu ainda tinha a ilusão de que, com a dedicação e o esforço necessários, alcançaria bons resultados e poderia fazer o sistema de Justiça Criminal funcionar. Nessa época tive a sorte de trabalhar com Roberto Diana e Carolina Furtado, colegas por quem tenho imensa admiração e que se tornaram grandes amigos. Todos recém-ingressos na carreira, estávamos bastante entusiasmados com o serviço que prestávamos. Raramente via a luz do sol ao voltar para casa, porque normalmente trabalhávamos de segunda a sexta, das 10 da manhã às 10 da noite, com uma rápida pausa para almoçar ao lado da procuradoria.

A Vara Federal logo começou a reclamar: estávamos dando muito trabalho. Antes da nossa chegada, o Ministério Público jamais tinha feito pedidos de interceptação, busca e apreensão ou bloqueio de bens naquele volume. Foi um ano de muito aprendizado, mas logo retornei a Curitiba.

Os gafanhotos que se deram bem

Não demorou muito tempo para que o meu plano de contribuir para a justiça entrasse em choque com uma dura realidade. Quando eu tinha 25 anos e apenas dois de experiência profissional, um promotor de Justiça de Curitiba, também jovem, mas com uma década a mais de experiência, bateu à minha porta:

– Deltan, estamos com um grande caso, mas enfrentando dificuldades. Começamos a investigar um esquema de funcionários fantasmas na Assembleia Legislativa do Paraná, mas não teremos condições de tocar essa investigação com sucesso na área estadual.

Conheci muitos promotores e procuradores comprometidos em persistir e superar dificuldades. Esse era um deles. Ele me passou uma lista contendo nomes de possíveis fantasmas para checagens preliminares.

A minha investigação começou no dia 15 de março de 2005 e trabalhei nela por um período curto, mas intenso. A partir dessa lista de nomes, cheguei a uma lista de “gafanhotos” que devoravam a folha de pagamento da Assembleia Legislativa do estado. O esquema criminoso consistia em inserir aí o nome de funcionários fantasmas para que o salário fosse desviado integralmente para os criminosos. Intimei e ouvi muitos desses fantasmas, que declararam que jamais haviam trabalhado na Assembleia. Todos desconheciam os polpudos depósitos nas contas abertas em nome deles. Em geral eram pessoas simples, com um padrão de vida humilde, incompatível com os altos salários que supostamente recebiam. Para não deixar pistas sobre os beneficiários, após serem creditados nas contas bancárias criadas de forma fraudulenta em nome dos fantasmas, os salários costumavam ser sacados em dinheiro em postos bancários na própria Assembleia.

Existiam situações em que uma única conta bancária recebia o salário de mais de 10 funcionários sem relação entre si, o que é absolutamente atípico, pois pessoas sem vínculo familiar próximo não costumam receber salário na mesma conta. As primeiras provas, colhidas em 2005 e 2006, apontavam que o esquema teria se desenvolvido entre 1998 e 2003. No segundo semestre de 2005, em razão das demandas de um caso gigantesco, o do Banco Banestado, deixei de atuar no da Assembleia, mas continuei acompanhando seus desdobramentos, pois os fatos eram graves e eu havia me dedicado muito a ele. Mais tarde seriam colhidas provas de que os crimes continuaram acontecendo pelo menos até 2007.

Para se ter uma dimensão do esquema, em 2008 essa investigação seria desmembrada em 74 casos de funcionários fantasmas que tiveram seus nomes usados em gabinetes de 63 deputados estaduais para desviar milhões dos cofres da Assembleia. Em apenas 13 casos, analisados aleatoriamente, o valor atualizado dos desvios chega à casa dos 4 milhões de reais.

Talvez você imagine um final feliz para esse caso, com os deputados líderes do esquema processados criminalmente, condenados e presos, assim como o dinheiro recuperado. No entanto, a verdade nua e crua é outra: o resultado foi a impunidade. Passados 19 anos dos primeiros crimes, nin-

guém foi punido até agora. Nem um real foi recuperado. Acompanhamos todos os casos e a perspectiva é de que prescrevam.

A prescrição, sobre a qual falaremos muitas vezes ao longo deste livro, é uma espécie de cancelamento do caso criminal pelo fato de seu trâmite na Justiça ter demorado muito tempo sem chegar a um fim – ainda que a demora decorra exclusivamente do excesso de trabalho do Judiciário ou do exagerado número de recursos interpostos. A prescrição acarreta a impunidade completa, pois afasta qualquer tipo de consequência para o acusado, mesmo que ele tenha sido condenado e haja provas consistentes da prática do crime.

Agora, o tipo específico de prescrição que derrubará esses casos é uma jabuticaba, ou seja, algo que só existe no Brasil: a “prescrição retroativa”. O prazo da prescrição não é fixo. Antes de a pena criminal ser aplicada, o prazo da prescrição é mais dilatado, porque é fixado com base na pena máxima prevista para o crime. Depois da sentença, contudo, o prazo é ditado pela pena imposta. Quanto menor a pena final, mais facilmente a prescrição acontece. O problema é que a aplicação da pena parte da punição mínima e dificilmente se afasta muito dela. E a pena mínima do desvio de dinheiro público, que determina o tamanho da condenação, é bastante branda. Para piorar, a “prescrição retroativa” determina que o novo prazo prescricional, ditado pela pena aplicada pelo juiz e que é bem mais curto, valerá não só para o futuro, mas também para o passado. Isto é, na hipótese de o novo prazo ter sido extrapolado no passado, todo o trabalho, assim como a possibilidade de punir o criminoso, é jogado fora.

No caso dos gafanhotos, uma parte significativa da demora se deveu a discussões sobre foro privilegiado dos investigados e sobre a esfera de Justiça adequada para julgar os fatos. Aliado à pena baixa do crime, o tempo já decorrido tende a garantir a prescrição e, conseqüentemente, a impunidade dos ladrões dos cofres públicos.

Diante desse quadro, em que deputados estaduais e funcionários públicos culpados de desvio de dinheiro não sofreram qualquer punição, não causa surpresa que, em 2010, um novo escândalo tenha vindo à tona no Paraná: a repetição – ou continuidade – do esquema de funcionários fantasmas, que chegou a desviar um valor estimado em mais de 100 milhões de reais. Esse escândalo foi apelidado de caso dos “Diários Secretos” porque

as contratações dos fantasmas eram formalizadas em edições extraordinárias de diários oficiais mantidas ocultas.

Caso Banestado: a semente da Lava Jato

Em 2005, uma mudança inesperada influenciaria o resto da minha vida profissional. Desde 2003 uma imensa investigação estava sendo desenvolvida em Curitiba. Ela seria conhecida como caso Banestado. Tinha sido formada a primeira grande força-tarefa do Ministério Público Federal para atuar quase exclusivamente em uma operação só. A próxima seria a da Lava Jato, mais de 10 anos depois.

Nessa época eu trabalhava no núcleo de investigações da Procuradoria. Embora já tivessem me convidado para fazer parte da força-tarefa, eu tinha dificuldade de me desapegar dos “meus” casos – como o da Assembleia. Até que um acontecimento me forçou a aceitar. Um casal de procuradores se mudou para Curitiba. A chegada de Orlando e Letícia Martello determinou reorganizações internas, e eu acabei indo para a força-tarefa com Orlando. Nesse período nos tornamos grandes amigos e ótimos parceiros de trabalho.

O objetivo dessa força-tarefa de procuradores da República era investigar crimes financeiros e desvios de recursos envolvendo o banco pertencente ao estado do Paraná, o Banestado. Assim como a Lava Jato inicialmente tratava de um esquema de crimes financeiros e depois passou a apurar a corrupção na Petrobras e em outros órgãos públicos, o foco do caso Banestado também mudou ao longo do tempo. Durante a apuração, descobriu-se uma imensa rede de atuação de doleiros, que usavam centenas de contas estrangeiras – em nome de empresas sediadas em paraísos fiscais – para lavar dinheiro de origem criminosa, inclusive de tráfico de drogas e desvio de recursos públicos.

Na força-tarefa, Orlando e eu nos tornamos amigos dos procuradores Carlos Fernando dos Santos Lima e Januário Paludo, com quem voltaríamos a trabalhar na Lava Jato. Também desenvolvemos um ótimo relacionamento com a delegada Erika Marena, da Polícia Federal, e com Roberto Leonel, chefe da Inteligência da Receita Federal. O trabalho dos dois seria essencial para a Lava Jato, estabelecendo-se nesse momento a sinergia entre as equipes de investigação que no futuro se uniriam mais uma vez. Na época, o juiz do caso era Sergio Moro, um profissional firme e imparcial

que já se destacava por múltiplas qualidades. Sempre avaliou os pedidos do Ministério Público de modo imparcial e técnico. Em vários casos, discordou de nosso entendimento. Contudo, não se pode negar, decide com firmeza, fazendo valer a lei contra quem quer que seja.

O Banestado plantou a semente da Lava Jato. Nesse caso foram feitos os primeiros acordos escritos de colaboração premiada da história brasileira, num total de 18 – popularmente conhecidos como delação premiada. Os colaboradores devolveram cerca de 30 milhões de reais, quantia recorde na época. Além disso, foram confiscados cerca de 5 milhões de dólares nos Estados Unidos e a Receita Federal autuou os envolvidos em mais de 5 bilhões de reais, algo sem precedentes até então.

Foi aí que a experiência dos acordos de colaboração foi desenvolvida. Nesses acordos, o réu reconhece sua culpa, fornece informações e provas úteis para a expansão das investigações e promove o maior ressarcimento possível aos cofres públicos. Em troca, recebe uma diminuição da pena. Como ninguém gosta da ideia de diminuir a pena de um criminoso, esses acordos só são feitos quando têm efeito multiplicador e são inegavelmente favoráveis ao interesse da sociedade. Na linguagem internacional, troca-se um peixe por um cardume, ou uma sardinha por um tubarão. Por outro lado, o criminoso só concorda em fechar o acordo diante do risco de condenação a uma pena razoável e quando parece mais favorável do que se defender na Justiça.

Com a ajuda de investigados que aderiram à colaboração premiada, acusamos centenas de pessoas por milhares de crimes no caso Banestado. Muitos réus que estavam em posição idêntica à dos colaboradores decidiram brigar na Justiça em vez de cooperar. Esses foram sentenciados a penas razoáveis.

Agora, adivinhe o final da história? A pena desses réus jamais saiu do papel. Em geral, apenas os colaboradores foram punidos, ou seja, exatamente aqueles que deveriam estar numa situação melhor do que os demais. Aqueles que ainda brigam na Justiça se valem dos infinitos recursos do sistema brasileiro para postergar a punição até que seus processos prescrevam – o que é muito provável. Em diversos processos do Banestado, aliás, a prescrição já aconteceu.

Segundo um levantamento feito pela Justiça no início de 2017, dos 684 acusados, apenas sete foram presos após o fim do processo e outros

seis foram detidos depois da recente decisão do Supremo que permite a prisão após condenação de segundo grau. Passados mais de 10 anos das acusações, apenas 1,9% dos acusados foram presos, deixando de fora os pouquíssimos casos em que foi decretada e mantida a prisão preventiva.

Você pode estar se perguntando: “Que Justiça é essa que manda para a cadeia logo os colaboradores?” É o que eu também passei a indagar. Num dos principais processos do caso Banestado, no início de 2016, o juiz Sergio Moro desabafou: “Há algo de errado em um sistema criminal que leva tanto tempo para produzir uma condenação definitiva. Quase vinte anos desde os crimes. Quase doze anos desde a sentença de primeiro grau.” Ainda hoje a falta de justiça impede a recuperação do dinheiro desviado no caso Banestado.

Em dezembro de 2004 a força-tarefa conseguiu no exterior o bloqueio de 17 milhões de dólares em contas nos Estados Unidos no caso Merchants, um desdobramento do Banestado. Desde junho de 2002 o dinheiro estava congelado em favor de interesses americanos, mas conseguimos reverter esse bloqueio em favor do Brasil. Cerca de 5 milhões de dólares que pertenciam a pessoas que vieram a assinar colaborações premiadas foram recuperados para os cofres públicos. Passados 12 anos, o restante, aproximadamente 12 milhões de dólares, ainda está congelado, aguardando o fim dos 10 processos que começaram com acusações criminais formuladas em 2004 e 2005.

Os Estados Unidos exigem relatórios trimestrais para manter o bloqueio dos 12 milhões de dólares porque, para as autoridades daquele país, parece difícil crer que, após tantos anos, os casos criminais ainda não tenham acabado. Somos o único lugar do mundo com quatro instâncias de julgamento: juiz, tribunal de apelação, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. De acordo com o relatório de janeiro de 2017, passados mais de 10 anos, dois casos ainda estão na primeira instância, um na segunda, quatro na terceira e apenas um na última. Um deles se encerrou por um golpe de sorte, porque a defesa perdeu o prazo para recorrer no tribunal. Outro terminou em impunidade. Pelo andamento dos processos, é bem provável que acabem prescrevendo. Serão extintos sem qualquer pena para os réus porque demoraram muito.

O mesmo acontece em um sem-número de outros casos. Segundo dados do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça, os bloqueios no exterior em favor

da Justiça brasileira até 2013 somaram mais de 276 milhões de dólares, isto é, mais de 800 milhões de reais. No entanto, menos de 45 milhões de reais haviam sido devolvidos até a Lava Jato. Como a repatriação do dinheiro depende do fim do processo – o que nunca acontece em crimes de colarinho branco no Brasil –, é possível contar nos dedos de uma das mãos as ocasiões em que o dinheiro que estava no exterior foi recuperado.

No Banestado, acreditávamos que tivéssemos desenvolvido um dos casos de maior sucesso na história, mas hoje, olhando em perspectiva, foi mais um que não conseguiu alcançar justiça. Na época, os números bateram recordes: 95 denúncias, 684 acusados de envolvimento em crimes que incluíram a fuga para o exterior de valores que somaram 28 bilhões de dólares, 30 milhões de reais recuperados por meio de acordos de colaboração, mais de 206 pedidos de cooperação internacional, 18 acordos de colaboração por escrito com 23 colaboradores, 10 colaborações sem acordo e mais de 5 bilhões de reais em autuações da Receita Federal. Porém a injustiça é manifesta: em geral, os colaboradores foram os únicos punidos. Os demais já saíram ou sairão livres de qualquer repreensão. Se dependesse do exemplo do Banestado, ninguém mais faria acordo de colaboração nem haveria o que temer. Esse caso revelou o sistema de Justiça em toda a sua exuberante disfuncionalidade.

Uma história de fracassos

Entre 2006 e 2007, Orlando e eu fomos ficando cada vez mais isolados na força-tarefa do Banestado. Com o tempo, devido ao alto custo de manter uma equipe desse tipo, os demais colegas começaram a retornar aos seus estados de origem e passamos a trabalhar dia e noite para dar conta de um volume enorme de serviço. Numa ocasião, quando eu saí de férias, Orlando começou a ter palpitações e dificuldade para dormir por causa do volume de trabalho e do peso da responsabilidade. Foi nessa época que se desenrolou mais intensamente o terceiro caso que impactou o início da minha jornada no Ministério Público.

Num dos vários desdobramentos do caso Banestado, iniciamos a investigação de crimes praticados por pessoas ligadas ao grupo Sundown, dos empresários Isidoro e Rolando Rozenblum, pai e filho. Isidoro já havia se tornado réu em três ações penais que tramitavam desde 1997 e mais tarde prescreveriam em série, apesar das condenações. Tínhamos contra eles fortes

evidências de novas fraudes e o juiz Sergio Moro concedeu a interceptação de seus telefonemas. Como a investigação envolvia vários aspectos financeiros complexos, pedimos ajuda ao grupo de elite da Inteligência da Receita Federal, coordenado pelo auditor Roberto Leonel. Essa equipe passou a fazer a análise dos diálogos gravados pela polícia e identificou, a partir de agosto de 2005, conversas telefônicas estranhas, em código, feitas de telefones públicos (os orelhões, que ainda existiam em grande quantidade naquela época).

Descobriu-se que os interlocutores eram dois auditores fiscais que usavam codinomes para ocultar sua identidade real nos diálogos com Rolando. Em algumas dessas conversas cifradas, combinava-se, por exemplo, a entrega de supostas “ripas” ou o encontro em locais estranhos, como supermercados, para “mostrar lajotas”, “olhar uma amostra de piso” ou “ver um carro que estava à venda”. Esses auditores eram os responsáveis por fiscalizar as empresas dos investigados. Posteriormente foi apurado que eles cobraram menos tributos do que o devido, com um prejuízo de dezenas de milhões de reais aos cofres públicos.

As provas colhidas me levaram a redigir acusações criminais numa petição que, em juridiquês, chamamos de “denúncia”. Lembro-me de ter virado a noite na sede da força-tarefa, trabalhando até cinco ou seis horas da manhã, para que ela fosse apresentada rapidamente. Essa denúncia levou à condenação dos envolvidos no esquema de corrupção, ao confisco dos recursos apreendidos e à perda do cargo pelos agentes da Receita. A condenação foi inclusive confirmada pelo tribunal de apelação.

Os réus apresentaram vários habeas corpus em diferentes tribunais e com uma infinidade de argumentos. Um deles fez seu caminho até o Superior Tribunal de Justiça, o terceiro dos quatro degraus da Justiça Penal brasileira. A alegação era dupla. Primeiro, que as interceptações não poderiam ter passado do prazo de 30 dias, questão apresentada com frequência nos tribunais, em geral sem sucesso. Segundo, que a fundamentação de Sergio Moro, um juiz experiente já na época, não seria suficiente no tocante à necessidade dessas escutas. Nós temos plena convicção de que a decisão estava bem justificada e de que a medida era necessária – aliás, tanto era que os empresários foram acusados de cometer 245 crimes. Três desembargadores federais do tribunal de apelação já tinham concordado conosco.

Entretanto, num julgamento proferido no dia 9 de setembro de 2008, a

opinião do Superior Tribunal de Justiça foi diferente. Um dos ministros acolheu a primeira alegação, embora dois anos e meio antes tivesse decidido em sentido oposto num caso de uma quadrilha de roubo de cargas. Outro ministro acatou a segunda tese, e o terceiro apoiou os demais sem registrar qual argumento o havia convencido. O tribunal anulou a decisão do juiz Sergio Moro e, com isso, todo o caso ruiu, assim como uma série de investigações em curso que se baseavam no monitoramento telefônico. Centenas de horas de trabalho dos investigadores foram pelo ralo. Essa decisão do STJ fora imprevisível. No primeiro ponto, contrariava o histórico de decisões dos tribunais; no segundo, se apegava de modo questionável a um aspecto formal, afinal, a discussão não teve por objeto a falta de necessidade da interceptação, mas apenas a possível insuficiência da *explicitação* daquela necessidade.

Na investigação do grupo Sundown, o resultado foi a impunidade para aqueles que chegaram a ser condenados como corruptos e corruptores. Quem restou punida foi a sociedade. Os auditores, que tinham sido condenados com base em amplas provas de corrupção, tiveram suas penas canceladas, inclusive a perda do cargo, como se nada tivesse acontecido. A necessidade de ressarcimento do montante milionário aos cofres públicos deixou de valer e o prejuízo de mais de 75 milhões de reais ficou por isso mesmo. Dentre as cerca de 50 investigações derrubadas que se baseavam nessas gravações estavam apurações de corrupção no BNDES, no Banco Central e em serviços auxiliares da Justiça. Quando o Superior Tribunal de Justiça emitiu sua decisão, tudo foi por água abaixo e não havia solução jurídica que pudesse revertê-la de modo eficiente.

Embora a aceitação de um recurso ao Supremo Tribunal Federal fosse muito improvável, decidimos tentar mesmo assim. Em articulação com a subprocuradora-geral da República Maria das Mercês Aras, apresentamos o requerimento e, contra todas as probabilidades, conseguimos que fosse admitido, chegando ao STF em junho de 2010. Entretanto, mais de 6 anos se passaram e até hoje o mérito não foi analisado.

De fato, as coisas no Supremo demoram. Não por má vontade dos ministros, mas pelo desenho que a Constituição lhe deu, atribuindo-lhe muitas funções. Enquanto a Suprema Corte norte-americana julga cerca de 100 casos por ano, a nossa julga perto de 100 mil. Se nosso recurso for apreciado e vencermos, provavelmente será uma vitória de Pirro, pois o caso já

terá prescrito ou, mesmo que seja retomado, acabará prescrevendo depois dos inúmeros recursos e habeas corpus que haverá pela frente.

Aliás, no imenso caso contra os Rozenblum, havia outros dois processos centrais que não tinham sido afetados pela queda das interceptações nem pela prescrição das ações penais mais antigas. As acusações nesses processos, que somaram mais de 370 páginas, tinham sido fruto de um intenso trabalho de agentes públicos em milhares de páginas de inquéritos e procedimentos. Nessas ações penais, que envolviam crimes financeiros, de fraude em importações e de formação de quadrilha, as condenações para cada um somavam mais de 25 anos. Passei a depositar minhas esperanças de justiça nesses processos. Entretanto, em 2007, aproveitando o fato de estarem num hospital para tratamento de saúde, os dois réus conseguiram despistar a escolta policial e fugir para o exterior, buscando se eximir de cumprir as penas impostas.

A estratégia dos Rozenblum funcionou, porque em 2016 ambos os casos já estavam prescritos. Além disso, se os réus tivessem conseguido acompanhar os processos em liberdade, não precisariam nem fugir, porque viriam a prescrever ao longo do labirinto dos tribunais. Por fim, é interessante observar que a prescrição ocorreu na terceira das quatro instâncias da Justiça brasileira. Ou seja, se fossem chegar ao final, ainda se arrastariam por anos. Depois de muitas investigações e seis processos criminais que tramitaram ao longo de duas décadas e cujas penas somadas foram superiores a 100 anos, esses dois empresários aprenderam uma lição: vale a pena cometer crimes de colarinho branco no Brasil, pois os processos prescrevem ou são anulados.

Quando o Superior Tribunal de Justiça anulou as interceptações em 2008, Orlando e eu não contivemos nossa indignação com a decisão, que nada mais era do que uma amostra de como nosso sistema (não) funciona. A sociedade precisava conhecer a perspectiva de quem está “dentro”. O sistema pode até nos vencer, mas não nos calar. Não se trata apenas de uma questão de funcionamento do serviço público, mas de proteger a sociedade contra desvios de dinheiro que causam morte, miséria, doença e analfabetismo. Enquanto um crime considerado bastante grave, o homicídio, ceifa uma vida cujo rosto é identificável, os crimes de colarinho branco ceifam milhares de vidas sem rosto.

Assim, no dia seguinte à decisão, em 10 de setembro de 2008, enviamos à imprensa um manifesto em que mostrávamos o desacerto e as graves

consequências da postura do STJ. No texto, lembrávamos o ditado popular de que “a polícia prende, a Justiça solta” e o retificávamos: “A Justiça prende, a Justiça solta.” Após ressaltar a importância de se assegurarem as garantias fundamentais dos indivíduos, concluímos nosso desabafo assim:

“Quando se trata de perseguir criminosos de colarinho branco, estamos todo o tempo lutando contra o sistema. Nós e o povo brasileiro estamos cansados de uma Justiça Criminal que, alegando as mais variadas filigranas jurídicas – que existem e podem ser encontradas e criadas às centenas –, não produz resultados práticos contra criminosos ricos e poderosos.”

No entanto, gritamos sozinhos contra a injustiça. Ninguém nos ouviu. Não tínhamos poder econômico ou político nem uma rede de influência que nos fizesse ser ouvidos. Além disso, o caso em que estávamos atuando não era célebre – e, portanto, não dava visibilidade à nossa indignação e ao nosso clamor por mudanças.

Esses casos envolvendo a Assembleia Legislativa, o Banestado e a corrupção de auditores e empresários são uma pequena amostra do que acontece com os réus de colarinho branco. A regra é a impunidade. Se eu fosse um azarado e eles representassem apenas a *minha* vida profissional, seria menos mau. O problema é que a minha experiência sintetiza a realidade de milhares de colegas do Ministério Público por todo o país.

Embora tenhamos evoluído na primeira parte da ação da Justiça Criminal, que é a investigação, a segunda fase, de julgamento após a acusação, é uma espécie de buraco negro que suga e destrói os casos por razões que examinaremos adiante.

Cansei de dizer que meu trabalho não era responsabilizar criminosos de colarinho branco, mas simplesmente incomodá-los com uma acusação e um processo penal. É interessante que, nesse trabalho de tirar o sono dos criminosos, alguns advogados criminalistas sejam os nossos maiores aliados. Eles não dizem aos clientes que sairão impunes. Não, isso seria uma péssima estratégia. Quanto mais terrível for o cenário que pintarem, mais caro poderão cobrar. Além disso, vai que o caso se torna uma daquelas raras exceções em que o processo criminal chega a algum lugar... Se anunciarem tempestades e colherem ventos, ainda assim serão considerados bons advogados.

Minha carreira como procurador da República tem um ponto em comum com a história do Brasil: ambas são histórias de fracassos na luta contra a corrupção. É claro que não era isso que eu tinha planejado para a minha vida profissional quando ingressei no Ministério Público. Meu sonho era contribuir para a justiça. Trazia comigo a regra de ouro de meu pai, de vencer pelo esforço e pela disciplina. Eu acreditava em melhorar a vida das pessoas, mas meu esforço não estava adiantando nada. Foi um choque de realidade. Tanto fazia eu dedicar mais ou menos horas ao trabalho, justamente nos casos mais relevantes o resultado era sempre o mesmo: nada.

Descobri que eu era apenas mais uma pequena peça de uma grande engrenagem. Independentemente de quão bem cada peça individual funcionasse, o modo como as muitas outras tinham sido organizadas e concatenadas fazia do sistema de Justiça uma grande máquina destinada a produzir, quase inevitavelmente, a impunidade dos colarinhos brancos.

O que fazer? Eu poderia me tornar um burocrata. Bater carimbos e receber meu salário no fim do mês. Desistir não era uma opção ruim. Nas circunstâncias que descrevi, eu poderia me justificar perante o tribunal da minha consciência. Trabalho infrutífero é mesmo inútil. Outra opção seria continuar insistindo. Quanto mais segui insistindo, mais me convenci de que a luta contra o crime de colarinho branco dentro do sistema não era suficiente. Precisávamos atacá-lo de fora para dentro.

Harvard: uma nova trincheira

Trabalho inútil é algo realmente desmotivador. Um experimento sobre motivação e trabalho explica por que fui estudar em Harvard. Descrita por Dan Ariely num popular TED Talk, a experiência comparava a produtividade em duas condições diferentes. Na primeira, propunha-se que os participantes montassem um boneco biônico com peças de Lego. Caso a proposta fosse aceita, a pessoa ganhava 3 dólares pelo primeiro boneco montado, que era então colocado debaixo da mesa. A seguir lhe ofereciam 2,70 dólares para fazer um novo. A oferta diminuía em 30 centavos a cada boneco até chegar ao valor mínimo de 30 centavos. O participante podia se recusar a prosseguir a qualquer momento. Quando cada boneco ficava pronto, além de colocá-lo sob a mesa, o pesquisador informava que as cria-

ções seriam desmontadas em seguida, para que as peças fossem disponíveis para os próximos participantes do experimento.

Na segunda condição, a remuneração também começava com 3 dólares e ia diminuindo em 30 centavos a cada boneco. Porém o participante via sua primeira criação ser desmontada na sua frente. Dessa vez, ao terminar a construção, quem se dispusesse a fazer um novo boneco por 30 centavos a menos recebia as peças do primeiro – recém-desfeito diante dos seus olhos. A particularidade aqui é a existência de um ciclo de montagem e desmontagem das mesmas peças, trazendo uma percepção ainda mais intensa da inutilidade do trabalho.

O que se comprovou é que os participantes da primeira experiência tiveram uma produtividade média mais de 50% superior em comparação com os da segunda experiência (11 para 7 bonecos). Note-se que não se tratava de uma tarefa de grande utilidade. Não estava em jogo o fim da corrupção, a vida de alguém ou a justiça. As pessoas tinham consciência de que, em ambas as situações, não demoraria para os bonecos serem desmontados. Isso chama atenção para o fato de que a destruição do trabalho diante dos olhos do participante interferiu drasticamente em sua motivação e produtividade.

Outro resultado interessante da pesquisa é que, na primeira experiência, havia uma correlação entre o número de bonecos construídos e o fato de o participante gostar ou não de montar Lego. Quem amava Lego construiu mais bonecos. No entanto, na segunda experiência não existiu nenhuma correlação entre produtividade e paixão por Lego. Ou seja, nos casos em que o trabalho foi destruído diante do participante, nem mesmo o prazer na atividade contribuiu para uma produtividade maior.

Dan Ariely usa um personagem da mitologia grega para ilustrar a experiência: Sísifo, punido pelos deuses, tinha que rolar uma pesada pedra até o topo de um morro. Quando lá chegava, a pedra rolava montanha abaixo, obrigando-o a começar tudo novamente, numa rotina que se repetiria por toda a eternidade. O trabalho de Sísifo é, assim, um paradigma do esforço inútil, não produtivo, sem senso de progresso. O trabalho em casos de colarinho branco é, via de regra, um exemplo disso. A luta contra o sistema a partir de dentro dele é um trabalho infrutífero, é enxugar gelo.

Um sistema de Justiça Criminal disfuncional, que destrói todo o traba-

lho feito na investigação e na acusação de réus de colarinho branco, passa uma mensagem clara: “Atenção, investigadores, promotores de Justiça e procuradores da República, não vale a pena investir seu tempo nesse trabalho. Torne-se um burocrata de gabinete. O seu esforço será inútil.” Silenciosamente, é isso que o sistema grava em nossos corações e mentes.

Como vimos, a destruição do trabalho é capaz de acabar com o entusiasmo até das pessoas que têm paixão pela atividade que estão realizando. Por isso não é raro encontrarmos procuradores da República e promotores de Justiça que, após sucessivas experiências frustrantes, desanimaram. Ao longo de meus 13 anos de Ministério Público, vi o entusiasmo e a proatividade de muitos colegas murcharem. Continuaram desempenhando um trabalho adequado em investigações e processos, mas faziam apenas o essencial para justificar o salário no fim do mês. Se tudo era um faz de conta, não havia razões para qualquer esforço extra. Não os culpo. Várias vezes também passou pela minha cabeça a inutilidade do meu trabalho e já me senti tentado a desistir. Agir de modo diferente parece mesmo irracional.

Após acumular uma bagagem de fracassos incômoda o suficiente por mais de oito anos, decidi perseverar na busca por justiça, mas precisava mudar a estratégia. Continuar a fazer o mesmo sem alcançar qualquer resultado não tinha sentido. Se a meta era vencer a impunidade, seria necessário mudar as regras e a cultura jurídica. Não bastava tentar mudar o sistema de dentro – era necessário atuar fora dele, na academia e por meio de propostas de reformas.

Para dar uma contribuição nesse sentido, nada melhor do que buscar aperfeiçoamento nos Estados Unidos, um país em que o sistema de Justiça Criminal funciona muito melhor do que o nosso e que é, ao mesmo tempo, berço da proteção aos direitos humanos. Lá, por exemplo, os políticos não têm foro privilegiado e são julgados como qualquer cidadão. Além disso, o júri é composto por pessoas comuns, nunca por juízes indicados politicamente. O resultado dessa receita é uma longa lista de autoridades condenadas e presas por corrupção.

Decidi, então, fazer um mestrado na Faculdade de Direito de Harvard, a Harvard Law School. No processo de seleção, a universidade exigia que eu desse um depoimento pessoal para explicar de que forma a pós-graduação se encaixava entre o meu passado e os meus planos para o futuro. No fim

de 2011, com 31 anos e sete de Ministério Público, mais uma vez expressei minha insatisfação com o sistema de Justiça brasileiro:

“Nós vivemos [no Brasil] uma cultura jurídica parcial que causa injustiças sistêmicas, sobrevalorizando os direitos dos réus e menosprezando os direitos da sociedade. Como procurador da República, eu lidei pessoalmente com numerosos casos criminais em que os efeitos maléficos e injustos dessa cultura jurídica brasileira desequilibrada estiveram presentes, especialmente quando criminosos de colarinho branco estavam envolvidos, pois eles podiam suportar os custos de recursos incontáveis em todas as instâncias legais para defender seus argumentos e protelar os julgamentos de todo modo possível.”

Meu objetivo declarado consistia em tentar encontrar instrumentos para construir um sistema criminal mais efetivo. É claro que não me julgo o último bastião da Justiça; queria apenas contribuir para uma reflexão sobre um tema que interessa a toda a sociedade.

A rotina em Harvard era exigente. Lá estudei como o sistema de Justiça Criminal americano funciona: a investigação, a coleta e análise da admissibilidade das provas, como as evidências – inclusive as circunstanciais – devem ser sopesadas, a força de diferentes tipos de argumento, como funcionam os acordos de colaboração com a Justiça e quais são os passos do processo criminal federal.

Apreendi muito e conheci pessoas incríveis. Mas o mais importante foi conhecer um sistema de Justiça que efetivamente funciona, mesmo em relação a réus poderosos e influentes. Isso me inspirou a me esforçar para transformar o nosso sistema e me levaria de volta ao Brasil cheio de novas perspectivas.

De volta ao Brasil

Minha esposa, Fernanda, estava grávida pela primeira vez quando voltamos para Curitiba em meados de 2013. O amor por um filho é realmente indescritível. Hoje escuto com outros ouvidos quando alguém diz que quer um mundo melhor para as próximas gerações. É claro que eu quero viver num mundo melhor, mas a motivação para transformar a realidade é ainda maior quando penso nos meus filhos.

Retornei à atividade de procurador da República, enquanto Fernanda começou a trabalhar na administração de uma empresa. Meus objetivos agora eram claros: passados os primeiros meses de cuidados mais intensos com o bebê, planejava começar a dar aulas e escrever, em paralelo à minha atividade no MPF. Dando seguimento ao propósito de tentar criar mudanças no sistema de Justiça Criminal, liguei para Daniel Salgado, procurador da República, amigo e profissional admirado. Queria convidá-lo para um projeto: precisávamos propor medidas para transformar a realidade. Assim, sonhamos juntos com um pacote de alterações legislativas que precisaria ser apresentado com uma boa estratégia de divulgação: algo simples, num formato de 10 medidas, cada uma com um objetivo claro. Surgia aí o embrião do que depois se tornaria conhecido como as 10 Medidas Contra a Corrupção.

Nessa época, a delegada Erika Marena, a mesma do caso Banestado, me convidou para participar de reuniões sobre uma investigação recente que estava sendo conduzida por Márcio Anselmo, outro delegado da PF. O alvo foi se delineando: quatro organizações criminosas comandadas por doleiros. Era uma montanha de trabalho sem glamour nenhum – eu já havia atuado em dezenas de processos envolvendo doleiros e sabia a trabalhadeira que dão. Para se ter uma ideia da dimensão dessa operação, apenas na 1ª fase foram arrecadados mais de 80 mil documentos, sem contar as informações já coletadas em interceptações telefônicas, em depoimentos e em quebras do sigilo bancário e eletrônico de inúmeras pessoas.

Márcio conhecia cada detalhe e acreditava no potencial da investigação. Como eu já tinha acumulado alguma experiência em grandes operações, alguns delegados e procuradores passaram a incentivar que eu participasse daquela apuração. Antes de aceitar, apresentei duas objeções. A primeira era o fato de se tratar de um caso monstruoso que eu não havia acompanhado desde o início. Ele precisava de uma equipe de procuradores. A segunda era pessoal e pragmática: eu tinha uma viagem internacional marcada para o período após a deflagração da operação policial, que é crítico para a atuação do Ministério Público, porque é o momento em que são analisadas as provas e oferecidas as acusações criminais – e, quando há réus presos, é crucial que seja rápido.

A turma dos napas costumava fazer uma viagem por ano para surfar. Quando Letícia entrou na minha sala, já estava tudo pago: passagens,

hotéis, seguro, barco. O destino era o sonho de todo surfista: as ilhas Mentawai, na Indonésia. Todos já tinham feito malabarismos com a agenda para encontrar uma data em que pudéssemos ir juntos. Seria praticamente impossível arranjar outra data para remarcar a viagem.

Havia ainda mais um motivo para relutar: minha história de fracassos na luta contra a corrupção. Eu pretendia concentrar meus esforços em outro flanco de batalha, a academia.

Foi aí que Letícia entrou na minha sala com a pergunta que definiria minha vida pelos próximos anos:

- Mas e se formarmos uma força-tarefa para o caso? Você topa?
Letícia permanecia de pé, esperando uma resposta.

COMO AS 10 MEDIDAS MUDARIAM ISSO?

Reforma do sistema prescricional

Gafanhotos, réus do Banestado, os Rozenblum... e outras centenas de réus de colarinho branco são beneficiados pela prescrição. Quem perde é a sociedade. No Supremo Tribunal Federal, onde altas autoridades são investigadas desde 1990, 177 investigações e 34 ações penais já prescreveram. Nesses números não estão incluídos os casos em que o investigado perdeu o foro e o processo foi devolvido a outras instâncias.

A prescrição é uma espécie de cancelamento do caso penal decorrente da passagem do tempo, ainda que a demora se deva ao congestionamento involuntário do Judiciário ou ao excesso de recursos. É como se esses crimes jamais houvessem existido, apesar das amplas provas que embasaram as condenações. Infelizmente, no Brasil, a prescrição é a regra nos casos de colarinho branco. O sistema recursal, conjugado ao prescricional, cria uma verdadeira máquina de impunidade. O primeiro atrasa os processos; o segundo cancela as punições por causa desse mesmo atraso.

Além disso, quando o réu chega aos 70 anos, o tempo para a prescrição se reduz à metade. Isso quando o réu não morre antes da punição. Foi assim com o senador Jader Barbalho, que tinha motivos de sobra para comemorar seu aniversário de 70 anos. Ele fora acusado formalmente em cinco ações penais e era investigado em um inquérito perante o Supremo. As evidências indicavam a prática de diversos crimes, como desvios, corrupção e lavagem, inclusive relacionados ao escândalo da Sudam, da década de 1990. Paulo Maluf também teve o prazo de prescrição reduzido pela metade e alcançou a impunidade em relação a crimes de responsabilidade e de evasão de divisas.

A prescrição criminal foi criada para estabilizar as relações sociais diante da inércia do autor da ação penal. Se o Estado nunca se esforçou para punir o criminoso após muitos anos, a punição passa a não ser mais possível em prol da pacificação e da estabilidade social. Nos Estados Unidos, ela acontece apenas na fase de investigação. Depois da acusação, não há qualquer tipo de prescrição. No entanto, hoje, no Brasil, a prescrição acontece mesmo quando não há inércia e depois da denúncia. Ela acaba funcionando como uma punição ao autor da ação e, conseqüentemente, à vítima e à sociedade. O texto original da 6ª Medida do pacote anticorrupção de iniciativa popular busca corrigir essa distorção.

Assim, essa medida propõe alterações na lei para que a lógica da prescrição seja restabelecida, restaurando a racionalidade do sistema. Só deve haver cancelamento dos processos e crimes se o Ministério Público não agir ou não o fizer adequadamente. Dessa forma, a prescrição retroativa seria extinta e, quando o MP percebesse que o caso está demorando no tribunal, poderia protocolar uma petição rogando seu julgamento prioritário. Diante da demonstração inequívoca da ausência de inércia do poder público, a contagem do prazo prescricional recomeçaria.

A 6ª Medida daria um tratamento à matéria que é bastante moderado quando comparado com o inglês, que trata a corrupção

como um crime imprescritível, ou com aquele do Congresso peruano, que aprovou recentemente, de modo unânime, na primeira de duas votações necessárias, a imprescritibilidade da corrupção grave ou recorrente. No Brasil, são imprescritíveis apenas o racismo e a ação de grupos armados contra o Estado democrático e a ordem constitucional.

Caso real: Propinoduto, o cúmulo da impunidade

Em 2003 a Justiça suíça bloqueou 33,4 milhões de dólares que fiscais estaduais do Rio de Janeiro mantinham naquele país, por suspeita de serem oriundos de práticas corruptas. Esse fato foi então comunicado às autoridades brasileiras, que começaram uma investigação e processaram esses funcionários públicos no que veio a ser conhecido como o escândalo do Propinoduto, ou caso Silveirinha. Seria de se imaginar que hoje esses valores já houvessem sido recuperados e os responsáveis, punidos. Infelizmente, esse se tornou mais um exemplo de completa inoperância do sistema de Justiça brasileiro.

As acusações criminais foram apresentadas em maio de 2003. O juiz federal do caso as julgou rapidamente, condenando os réus cinco meses depois. Entretanto, essa era apenas a primeira das quatro etapas da Justiça Criminal. O tribunal federal competente julgou as apelações em 2007, confirmando as condenações. Novos recursos e petições fizeram com que o caso chegasse ao próximo tribunal, o Superior Tribunal de Justiça, em dezembro de 2009.

Em 2013 a Suíça ameaçou devolver o dinheiro bloqueado no exterior em razão da demora do processo brasileiro. O STJ proferiu então seu julgamento em dezembro de 2014. Porém novos recursos dentro desse mesmo tribunal fizeram com que o caso não saísse de lá até janeiro de 2017. Nessa época, a pendência era a apreciação dos embargos de declaração de embargos de declaração de embargos de declaração de embargos de declaração em recurso especial. Isso mesmo, um recurso do recurso do recurso do recurso do recurso que chegou ao STJ.

Passados 13 anos da primeira condenação, ainda estamos na terceira das quatro etapas de julgamento. Se, em janeiro de 2017, o caso tivesse sido encaminhado ao Supremo Tribunal Federal e lá demorasse o mesmo tempo que levou apenas dentro do STJ, o julgamento definitivo não aconteceria antes de 2024. Ou seja, a decisão final aconteceria 25 anos após os crimes e 21 anos depois da acusação.

Agora, se você acha que isso é ruim, a realidade é muito pior. No Propinoduto, a demora fez com que os crimes de corrupção, sonegação e evasão já tenham sido declarados prescritos no julgamento do final de 2014. Em decisões posteriores, o STJ declarou também a prescrição de parte dos crimes de lavagem e de formação de quadrilha. A prescrição da acusação de corrupção derrubou o afastamento dos auditores fiscais dos cargos públicos, o que significa que poderão retornar aos seus postos de trabalho se não estiverem afastados por outro motivo. Nos casos em que a lavagem prescreveu, caiu por terra o confisco dos lucros da corrupção.

Por um lance de sorte, parte da lavagem ainda não prescreveu – na apelação, o tribunal entendeu que os réus se enquadravam em outro inciso da lei de lavagem, estabelecendo com isso um novo início para a contagem dessa prescrição. A prescrição acontecerá em outubro de 2019 e o processo ainda poderá tramitar no Supremo Tribunal Federal. Façam suas apostas, mas a minha é de que será mais um caso perdido.

A 6ª Medida teria impedido a prescrição, porque não houve inércia do Ministério Público, mas atrasos decorrentes do excesso de recursos e da sobrecarga do Judiciário. Outras medidas, que ainda veremos, também impactariam o caso. A 4ª é uma reforma do sistema recursal que deixaria o processo bem mais ágil, impedindo, por exemplo, os sucessivos embargos de declaração. A 3ª aumenta bastante as penas da corrupção, o que dificultaria ainda mais a sua prescrição. Por fim, a 10ª Medida cria dois instrumentos mais efetivos para que o dinheiro no exterior seja devolvido aos cofres públicos, o que teria assegurado a recuperação do dinheiro do Propinoduto.

INFORMAÇÕES SOBRE A SEXTANTE

Para saber mais sobre os títulos e autores
da EDITORA SEXTANTE,
visite o site www.sextante.com.br
e curta as nossas redes sociais.

Além de informações sobre os próximos lançamentos,
você terá acesso a conteúdos exclusivos
e poderá participar de promoções e sorteios.



www.sextante.com.br



facebook.com/esextante



twitter.com/sextante



instagram.com/editorasextante



skoob.com.br/sextante

Se quiser receber informações por e-mail,
basta se cadastrar diretamente no nosso site
ou enviar uma mensagem para
atendimento@sextante.com.br

Editora Sextante

Rua Voluntários da Pátria, 45 / 1.404 – Botafogo

Rio de Janeiro – RJ – 22270-000 – Brasil

Telefone: (21) 2538-4100 – Fax: (21) 2286-9244

E-mail: atendimento@sextante.com.br